

Lei nº 348, de 26 de Março de 2004

"Denomina logradouros Públicos nesse Município de Boncição do Jacuípe, e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Boncição do Jacuípe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam denominadas Ruas na localidade da Ilha de Itiba, nesse Município de Boncição do Jacuípe, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotações previstas no Orçamento Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boncição do Jacuípe - Ba, 26 de março de 2004.

Tânia Marli Ribeiro Yoshida
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO
DEMONSTRATIVO ANEXO À LEI N° 348, DE 26
DE MARÇO DE 2004.

- 1- Fica denominada Rua Alcidias Melo, na localidade "Slicuritiba". Ponto de referência: a SETEL, neste Município.
- 2- Fica denominada Rua Ana Azeredo, antiga loteamento Ana Azeredo.
- 3- Fica denominada Rua José Matinho à 1ª Travessa da Rua Ana Azeredo.
- 4- Fica denominada Rua Euclides Dias Ramos à 2ª Travessa da Rua Ana Azeredo.
- 5- Fica denominada Rua Edenguita Lopes Ferreira a antiga Travessa Rui Barbosa.
- 6- Fica denominada Rua Amélia Pereira Rodrigues a 1ª Travessa da Rua Euclides Magalhães.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bonas
es do Jacuipé - Ba, 26 de março de 2004.

Tâmia Marli Ribeiro Yoshida
Prefeita Municipal